



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.
Nº. 815/2021, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 391/GAPRE, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr. **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**, CPF: 181.442.684-15, do cargo de provimento em comissão de Diretor (a) de Departamento de Apoio ao Idoso, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo CC4, nomeado através da portaria nº 153/GAPRE, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 392/GAPRE, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando o protocolo nº 2.077/2021, com data de 21 de maio de 2021,

Considerando o Capítulo II, Art. 34, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora municipal **LEYLA HELENNA GOUVEIA RIBEIRO**, matrícula F32004, inscrita no CPF sob o nº 075.821.394-88, ocupante da função de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declarar **VAGO** o Cargo de Nutricionista, anteriormente ocupado pela Sra. **LEYLA HELENNA GOUVEIA RIBEIRO**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 393/GAPRE, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante da função de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 10/05/2021 a 08/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de maio de 2021.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 394/GAPRE, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOÃO BATISTA ANDRADE RAMIRO**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 10/06/2021 a 09/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 395/GAPRE, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSIMANDO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2021.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 396/GAPRE, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **LEANDRO FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo em comissão de Administrador Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Elça Carvalho da Fonseca, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 21/05/2021 a 19/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 397/GAPRE, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **NOROALDO DE SOUTO FALCÃO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 05/05/2021 a 03/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 05 de maio de 2021.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 398/GAPRE, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolado nº 2.009/2021 de 18 de maio de 2021,

Considerando finalmente o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **VANIELE DE ARAÚJO SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 18 de maio de 2021 e término no dia 18 de maio de 2024, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 18 de maio de 2021.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 399/GAPRE, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CLEANE ALVES DA SILVA**, CPF: 603.623.244-68, para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor (a) do Departamento de Apoio ao Idoso, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 400/GAPRE, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EBENEZER ROBSON FERREIRA DA SILVA**, CPF: 030.501.974-04, para exercer cargo de provimento em comissão de Gerente de Ensino e Apoio Pedagógico, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 401/GAPRE, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MONICA SOUTO DE SOUZA FURTADO**, CPF: 028.753.424-36, para exercer cargo de provimento em comissão de Administrador (a) Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jácio Furtado, símbolo AEC4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 402/GAPRE, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**, CPF: 181.442.684-12, para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor (a) do Departamento do Serviço de Convivência, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 006/SEDUC, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **Secretária de Educação do Município de Cuité**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a necessidade de atender a demanda de Professor Polivalente na EMEF Tancredo de Almeida Neves,

Considerando a Portaria nº 109/2012, na qual nomeia a servidora municipal **LUZIANNE DA SILVA DIAS**, na Secretaria Municipal de Educação,

Considerando que a professora **LUZIANNE DA SILVA DIAS**, desempenhou com excelência suas atividades didáticas pedagógicas e atendendo a necessidade de um trabalho semelhante na **EMEF Tancredo de Almeida Neves**

Considerando que, as atribuições da servidora são compatíveis com a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal, **LUZIANNE DA SILVA DIAS**, matrícula: **E19203**, ocupante da função de Professor Polivalente para exercer suas atividades na **EMEF Tancredo de Almeida Neves**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité em 20 de maio de 2021.

ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 019/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 1.242/2021, de 22 de março de 2021, (data do recebimento na forma de requerimento), solicitando a concessão de Pensão por Morte em função do falecimento do(a) servidor(a) **Maria das Vitórias de Oliveira Silva Farias**, ocorrido em 20 de março de 2021.

Considerando finalmente, Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo o que dos autos do Processo consta,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte do (a) segurado(a), **Maria das Vitórias de Oliveira Silva Farias**, ex-ocupante do cargo de Professora PA3, matrícula E19195, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a seu esposo **FRANCISCO BARROS DE FARIAS**, portador(a) do RG 1.074.313 SSP/RN e inscrito(a) no CPF nº 840.627.464-68 nos termos do Art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, da EC 41/03 c/c o Art. 9º, inciso I da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008 c/c o Art. 213, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992.

Art. 2º. A cota da pensão será dividida entre seu filho menor: **VINICIUS GABRIEL SILVA DE FARIAS**, portador (a) da CN nº 23466, Folhas 135, no Livro A -22, inscrito(a) no CPF sob o nº 106.496.394-30 até o dia 11 de janeiro de 2029 data em que o pensionista completa 21 (vinte e um) anos respectivamente, de acordo com o Art. 10, III, c/c o Art. 51, II da Lei Municipal nº 749/2008 de 31 de dezembro de 2008.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de março de 2021.

Gabinete da Presidência, em 21 de maio de 2021.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
Presidente do IMPSEC

IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br